TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA PEDESTRE 7 KM + CAMINHADA 2 KM + CORRIDA KIDS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MINDURI**.** Empresas Vencedoras: **ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS E DE COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ sob Nº 60.018.132/0001-72,** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 04 de novembro de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG